

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

## DECRETO nº 32/2012 DE 07 DE MARÇO DE 2012

“Município de Manoel Vitorino decreta ponto facultativo em homenagem ao dia Internacional da Mulher”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

**ART. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Manoel Vitorino, no dia 08 de março em homenagem ao dia internacional da “**MULHER**”, ressalvando os serviços de limpeza pública, saúde e segurança que permanecerão com suas atividades em pleno funcionamento por serem consideradas essenciais.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 07 de março de 2012.

**LENILTON PEREIRA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**